



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

Proposta do tarifário de resíduos urbanos para 2017

Verificando-se que:

a). Os preços dos serviços prestados não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados - nº1 do art.º 21 da Lei nº73/2013, de 3 de setembro.

b). Foi atribuída à ERSAR a atribuição de regulamentar, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de gestão de resíduos de titularidade municipal - alínea b) do nº3 do art.º 5º do Estatuto da ERSAR, aprovado pela Lei nº10/2014, de 6 de março.

c). Estabelece ainda o nº7 do art.º21º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, que as tarifas municipais relativas à prestação da gestão de resíduos urbanos está sujeita ao parecer da entidade reguladora, no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor.

1. Para esse efeito foi efetuado a apuramento dos custos relacionados com a recolha de Resíduos Sólidos Urbanos - Quadro 1.

QUADRO 1 - CUSTOS DE RSU		
Contas	TOTA DOS CUSTOS COM RSU	Valor
64	Remunerações de Funcionários	22 038,60
64	Encargos sobre remunerações	4 284,89
62.2.11	Eletricidade	
62.2.12	Combustíveis	21 555,94
62.2.22	Comunicação	200,77
62.2.23	Seguros	1 180,20
62.2.25	Transportes de mercadorias	4 877,32
62.2.30	Formação	
62.2.32	Conservação e reparação	8 268,13
62.2.90	Encargos de cobrança	580,04
62.2.98	Outros fornecimentos e serviços	102 429,71
66.2	Amortizações	16 650,44
67.1	Provisões para cobranças duvidosas	10 066,00
69.7.2		
Total dos Encargos com RSU¹		192 132,04

¹ 2014 = € 221 662,65



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

2. No quadro seguinte - Quadro 2 - apresentamos o nº de utentes e apuramos o valor dos proveitos com RSU que obteríamos se mantivéssemos os atuais preços de RSU. Considerando o valor aprovado e os custos neste serviço verificava-se haver um resultado negativo e um grau cobertura de apenas 83%.

QUADRO 2 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE RSU										
Total de Custos com RSU										192 132,04
TIPO UTENTE	UTENTES (a)		TOTAL	CONSUMO DE ÁGUA	Faturação de RSU (Anual)					Provetos (2017)
	RSU	ADRA			Não Consumidor de água		Consumidor de água		TGR	
DOMÉSTICO	1 639	2 300	3 939	123 132	Fixa	Variável	Fixa	Variável		8 605,85
DOMÉSTICO SOCIAL	45	11	56	589	39 061,50	12 125,53	54 814,79	2 621,82		117 229,49
DOMÉSTICO IDOSO	440	124	564	6 638		413,92		45,36		581,63
RESIDENTE SAZONAL	102		102			4 047,18		511,39		5 790,78
DOMÉSTICO EMIGRANTE	237	216	453	11 564	1 223,63	452,77				1 899,25
NÃO DOMÉSTICO	113	374	487	36 786	2 843,15	1 052,01	2 591,22	246,22	989,71	7 722,31
TOTAL	2 576	3 025	5 601	178 709	5 113,21	1 034,22	16 923,36	2 023,68	1 063,99	26 158,46
	46%	54%			48 241,48	19 125,63	74 329,37	5 448,47	12 236,96	159 381,92
DOMÉSTICO (Social + Idoso + Sazonais)	824	351	1 175	18 791	19 637,99	6 096,06	8 365,21	400,11		34 499,38
REDUÇÃO (Social)					15 571,22	130,19	5 773,99	-402,86		21 072,53
(a) Registos em cada aplicação (de RSU e Água)										
Total de Provetos com RSU										159 381,92
Resultado Líquido no Serviço de RSU										-32 750,12
Grau de cobertura										0,83

3. No quadro seguinte - Quadro 3 - apresentamos os dados que seriam obtidos se não houvesse tarifas sociais ou outras reduções no tarifário. Assim, conseguir-se-ia um grau de cobertura de 87%.

QUADRO 3 - DR DE RSU (SEM REDUÇÕES POR EMIGRANTE E SAZONAIS)										
Total de Custos com RSU										192 132,04
TIPO UTENTE	UTENTES (a)		TOTAL	CONSUMO DE ÁGUA	Faturação de RSU					Provetos (2016)
	RSU	ADRA			Não Consumidor de água		Consumidor de água		TGR	
DOMÉSTICO	1 978	2 516	4 494	134 696	Fixa	Variável	Fixa	Variável		9 818,41
DOMÉSTICO SOCIAL	485	135	620	7 227	47 140,72	14 633,50	59 962,62	2 868,04		134 423,28
DOMÉSTICO IDOSO						4 461,09		556,75		6 372,41
NÃO DOMÉSTICO	113	374	487	36 786	5 113,21	1 034,22	16 923,36	2 023,68		26 158,46
TOTAL	2 576	3 025	5 601	178 709	52 253,93	20 128,81	76 885,97	5 448,47	12 236,96	166 954,15
(a) Registos em cada aplicação (de RSU e Água)										
Total de Provetos com RSU										166 954,15
Resultado Líquido no Serviço de RSU										-25 177,89
Grau de cobertura										0,87



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

4. No entanto, pretende-se manter a tarifa social e as reduções como o caso dos emigrantes e as ocupações sazonais, razão pela qual se fizeram novos cálculos, primeiro com os preços que deveriam ser praticados para a total cobertura de gastos.

Quadro 4 - Ciclo Anual de Revisão Tarifária 2017 - Apuramento das tarifas sem incentivos											
Regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos (da ERSAR)											
Tipo de Utente	Utentes sem água		Utentes com água		Consumo médio mensal estimado	Custo médio em função de cada m3 de água	Tarifa mensal	TGR c/ IVA	Tarifa mensal sem TGR	Tarifa fixa (80% Tarifa mensal)	Tarifa variável (20% Tarifa mensal)
	Nº Utentes	Consumo de água médio mensal imputado	Nº Utentes	Consumo de água médio mensal							
DOMÉSTICO RESIDENTE	1 978	8 824	2 516	11 225	20 049	11 975	2,66 €	0,1821 €	2,4826 €	1,9860 €	0,4965 €
DOMÉSTICO SOCIAL	485	2 164	135	602	2 766	1 652	2,66 €		2,4826 €	1,9860 €	0,4965 €
NÃO DOMÉSTICO	113	926	374	3 066	3 992	2 384	4,90 €		4,7135 €	3,7708 €	0,9427 €
Totais	2 576	11 914	3 025	14 892	26 807	16 011					

Foi facultada informação pela AdRA quanto ao consumo de água no concelho (178 709 m³/Ano).

Assim, conseguimos obter a seguinte informação:

Consumo médio de água por família (DR)	4,5
Custo médio mensal dos RSU recolhidos em função de cada m3 de água	16 011,00
Custo médio mensal dos RSU por m3 de consumo de água	0,60



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

5. Para diferenciar os consumidos sociais e sazonais, tivemos que acrescentar os seguintes incentivos ou reduções para a tarifa final a propor.

Quadro 5 - Revisão Tarifária 2017 - Incentivos ou desincentivos			
Regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos (da ERSAR)			
Ajustamentos com Incentivos (-) ou Desincentivo (+) complementares e pontuais			
Tipos de Consumidores	Fixa	Variável	
		S/água	C/água
Diária / Consumo			
1. Doméstico	0,0050	0,0040	-0,0900
2. Doméstico social		0,0090	0,0600
3. Não Doméstico		-0,0060	-0,0600

Assim, através da soma dos incentivos ou desincentivos do quadro 5 aos valores calculados e constantes do quadro 4, obtendo-se a proposta para o novo tarifário de RSU para 2017, que consta no seguinte quadro:

Quadro 6 - Proposta Final de Revisão Tarifária 2017				
Regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos (da ERSAR)				
Tarifário de RSU				
	Fixa	Variável		TGR
		S/água	C/água	
Diária / Consumo				
1. Doméstico	0,0712	0,0206	0,0213	
2. Doméstico social		0,0256	0,0770	0,0061
3. Não Doméstico	0,1257	0,0254	0,0550	
Redução				
1.1 Doméstico (não residente)	0,0333	0,0123	0,0213	0,0061

Em anexo junta-se o parecer da ERSAR. Quanto às conclusões há que referir o seguinte:

- Foi adotado o custo de aquisição como método de custeio, como é permitido pelo POCAL;
- Espera-se alterar o Regulamento de RSU por forma a corrigi-lo e colocá-lo em conformidade com a estrutura de preços propostos.

Assim, propõem-se a aprovação desta proposta de tarifário, para a entrada em vigor a partir de 01/04/2017.

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 4 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

(Dr. António José Martins Coutinho)